



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E
USO IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Educação	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Compras	
Responsável pela Demanda: Tatiana Schneider	Cargo: Secretária Municipal Adjunta de Educação
E-mail: educacao@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8241

1. Objeto da Contratação
Contratação de mão de obra para conserto da tela de um notebook que estava em uso na EMEF Guerino Somavilla.
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.
A Compra Direta é a melhor opção neste caso por conta do baixo valor da demanda. A necessidade da contratação se dá pela urgência de restaurar o dano causado no Notebook que faz parte do patrimônio de uma das escolas pelas quais a secretaria de educação é responsável. O conserto do item é muito mais barato e ecológico do que a substituição do item.
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:
01 tela para conserto de notebook.
4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:
O valor unitário e total da aquisição do item será de R\$ 480,00
5. Justificativa da escolha do contratado:

Justifica-se a escolha do contratado por ser o fornecedor que apresentou o menor valor dentre as empresas cotadas.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

A prestação do serviço será realizada na sede da empresa vencedora da cotação.

7. Previsão orçamentária:

A previsão orçamentária da aquisição fica a cargo da dotação 479 - MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO) : 1176 – MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO).

8. Fundamentação Legal:

Art. 75, I e II, da Lei Federal 14.133/2021

9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço

Cristiane Zampieron, diretora da EMEF Guerino Somavilla

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 24 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **TATIANA SCHNEIDER**
Data: 26/09/2024 14:53:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tatiana Schneider
Secretária Municipal de Educação Adjunta